

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1309001/2022 – GP

CRATO - CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, protocolado em 05 de setembro de 2022, do Servidor Público Municipal, Sr. Marcos Mathias Pinheiro, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. MARCOS MATHIAS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 462.184.833-04, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, 40h, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTES 01, 02, 03 E 04: RAZÃO SOCIAL: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.914.338/0001-73, SEDIADA NA AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº 144, SALA 11, CENTRO, FORTALEZA-CE. COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 127.599,00(CENTO E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). LOTES 05, 06, 07 E 08: RAZÃO SOCIAL: MÓVES JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.464.845/0001-63, SEDIADA À BR 101, KM 127, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 130.592,63(CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO TOMA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.26.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.09.2, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, COM ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CÁLCULO DE ENCARGOS E ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIOS DO RPPS PREVOCRATO, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO. CONTRATADO: COPLANA - PLANEJAMENTO & ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: LOTE 1- IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.810.764/0001-76 SEDIADA À RUA PADRE JANUÁRIO CAMPOS, Nº 85-A, PARQUE MANIBURA, CEP: 60.821-705 ALDEOTA-FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 21.199,92(VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE 2 - DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.420.933/0001-26 SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, SALA04, CEP: 61.600-070, CAUCAIA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 3.690.000,00(TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DA SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA; PROCURADORIA GERAL, NA PESSOA DO SR. RENNAN LOBO XENOFONTE; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNEN FERREIRA DANTAS; GABINETE DO VICE PREFEITO E ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-EGPM, NA PESSOA DA SRA. ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO; SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; CHEFIA DE GABINETE, NA PESSOA DO SR. FABIANO BRASIL SALES; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO- PREVOCRATO NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, DAMOS FÉ AOS ATOS DA

PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.420.933/0001-26 SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, SALA 04, CEP: 61.600-070, CAUCAIA-CE COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 3.690.000,00(TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.2 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.810.764/0001-76 SEDIADA À RUA PADRE JANUÁRIO CAMPOS, Nº 85-A, PARQUE MANIBURA, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 21.199,92(VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.31.1 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.121.465/0001-40, SEDIADA NA RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 142.797,48(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO Nº 2022.09.08.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 92.744,85(NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO:12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.14.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.07.2, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 6.250,00(SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2022.01.14.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.250,00(TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTES 01, 02, 03 E 04: RAZÃO SOCIAL: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.914.338/0001-73, SEDIADA NA AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº 144, SALA 11, CENTRO, FORTALEZA-CE. COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 127.599,00(CENTO E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). LOTES 05, 06, 07 E 08: RAZÃO SOCIAL: MÓVES JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.464.845/0001-63, SEDIADA À BR 101, KM 127, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, COM O SEGUNTE VALOR GLOBAL: R\$ 130.592,63(CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESAS VENCEDORAS: LOTES 01, 02, 03 E 04: RAZÃO SOCIAL: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.914.338/0001-73, SEDIADA NA AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº 144, SALA 11, CENTRO, FORTALEZA-CE. COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 127.599,00(CENTO E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). LOTES 05, 06, 07 E 08: RAZÃO SOCIAL: MÓVES JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.464.845/0001-63, SEDIADA À BR 101, KM 127, SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, COM O SEGUNTE VALOR GLOBAL: R\$ 130.592,63(CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 160601/2021, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.05.14.1, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS AUTORIZADAS, POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADORA AUTORIZADA E HOMOLOGADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A PROCESSAR PAGAMENTOS, INCLUSIVE PARCELADOS, MEDIANTE USO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO NORMALMENTE ACEITOS NO MERCADO, SEM RESTRIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS OU ORIUNDAS DO SERVIÇO PÚBLICO. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.432.487/0001-00. CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 180601/2021, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.05.14.1, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS AUTORIZADAS, POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADORA AUTORIZADA E HOMOLOGADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A PROCESSAR PAGAMENTOS, INCLUSIVE PARCELADOS, MEDIANTE USO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO NORMALMENTE ACEITOS NO MERCADO, SEM RESTRIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS OU ORIUNDAS DO SERVIÇO PÚBLICO. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ZAPAY PAGAMENTOS S.A., INSCRITA NO CNPJ Nº 28.593.387/0001-56. CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.09.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE COMPÕE O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: TECNO – IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.354.200/0001-70. CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.18.3

CONTRATO Nº 2022.09.08.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0141.2.121(GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO BOLSA/FAMÍLIA); 1502.08.244.0073.2.126(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1502.08.333.0151.2.129((ACESSUAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.320,00(CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 0909001/2022 - SME
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO.

NOME	Hérico Yvens Bezerra Freitas	DESTINO	Goiânia/GO
CPF	008.889.913-63	PERÍODO	22 de setembro de 2022
CARGO	Coordenador Especial Administrativo e Financeiro	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Educação	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 09 de setembro de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 0909001/2022 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO.

NOME	Francisca Cintya de Oliveira de Lima	DESTINO	Goiânia/GO
CPF	037.466.943-02	PERÍODO	22 de setembro de 2022
CARGO	Assessora Técnica de Finanças e Orçamento	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 09 de setembro de 2022.

André Carvalho Barreto
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 0909002/2022 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO.

NOME	Maria Luiza Justino de Araújo	DESTINO	Goiânia/GO
CPF	101.316.034-77	PERÍODO	22 de setembro de 2022
CARGO	Assessora Técnica de Gestão Legislativa e Tributária	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 09 de setembro de 2022.

André Carvalho Barreto
Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DO CRATO/CEARÁ INSCRITOS PARA CONCORRER À PROGRESSÃO FUNCIONAL.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0405001/2022 – GP, Publicada no DOM em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 20 c/c art. 26, da Lei Municipal nº 3.225/2016 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), segundo o qual a avaliação de desempenho será a forma para se obter a nota individual e contabilizar as notas válidas para a progressão na carreira da Guarda Civil Metropolitana, e confeccionada a classificação em ordem decrescente de pontuação;

RESOLVE:

Publicar o **Resultado Provisório** da Avaliação de Desempenho do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato, conforme disposto no art. 31, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei nº 3.225/2016.

NOME	COMPORTAMENTO	ESCOLARIDADE	TÍTULOS	TAF	PONTUAÇÃO GERAL
Arivaldo Barbosa Frutuoso	20	20	30	26	96
Cícero Luiz de Santana Neto	20	20	30	26	96
Rubens Ferreira Batista da Silva	20	20	30	24	94
Alfredo Cardoso da Silva Neto	20	15	30	28	93
Fábio Sales Santos	20	20	22	30	92
Cícera Maria V. do Nascimento	20	20	30	18	88
Euclides Romão da Fonseca	20	20	22	26	88
Francisco Silva do Nascimento	20	20	22	26	88
Francisco Verício Roque Silva	20	10	30	28	88
José Nikleiby Linhares Antunes	20	10	30	28	88
Juarez Marcondes Pereira Alves	20	20	22	26	88
Maurício Lopes Ferreira	20	10	30	28	88
Paulo Sérgio Domingos Feitosa	20	10	30	28	88
Pedro Eduardo Leite da Silva	20	10	30	28	88
José Rosinan Guedes da Silva	20	15	22	30	87
Antônio Alberico Cardoso da Silva	20	10	30	26	86
Cícero Olavio Oliveira	20	10	30	24	84
José Pereira Teles	20	10	30	24	84
João Carlos Tavares Muniz	20	15	22	26	83
Francisco Luiz Romão de Sousa	20	10	24	28	82
Marcos Crystian Pereira Brasil	20	10	30	22	82

Murilo Jânio Leal	20	20	17,5	24	81,5
Candido Silton Amorim Caselli	20	15	30	16	81
Cícero Figueiredo de Sousa	20	10	22	28	80
Marcos Cláudio da Silva	20	10	22	28	80
Marcus Venicio Pinheiro	20	10	22	28	80
Thiago José Oliveira e Silva	20	15	30	14	79
Giovanni Romão Pinheiro	20	10	20,6	28	78,6
Francisco Cezar Alves de Oliveira	20	20	20,2	18	78,2
Aclécio Rodrigues Monteiro	20	10	20	28	78
Adriano Alves Silva	20	10	24	24	78
Antônio Marcos Gonçalves Rodrigues	20	20	14	24	78
Cícero Helton da Silva	20	10	22	26	78
Douglas de Sousa Manguera	20	10	22	26	78
José Roberto Rodrigues Alves	20	10	22	26	78
Maurício Sales Silva	20	10	22	26	78
Raimundo Apolônio dos Santos	20	10	20	28	78
Tiago Ferreira Ventura	20	10	22	26	78
José Guedes da Silva Neto	20	10	22,9	24	76,9
Claudiomar Cicero de Souza	20	20	16,8	20	76,8
Francisco Wilson Soares da Silva	20	10	18,5	28	76,5
Carlos Alberto Correia Silva	20	10	18,3	28	76,3
Alcides Felismino de Sousa	20	10	15,8	30	75,8
João Paulo Shirlaidy Barreto Feitosa	20	15	22	18	75
Pedro Geremias Batista	20	10	18,1	26	74,1
Aurélio Limaverde de Carvalho	20	10	20	24	74
Francisco Maicon Alencar Pereira	20	10	17,3	26	73,3
Francisco Adriano de S. Nascimento	20	10	13,2	30	73,2
Duílio Duarte Pinheiro Quesado	10	10	25	28	73
Marcos Antônio Pereira de Araújo	20	10	14,8	28	72,8
Francisco Francimar Sudário de Sousa	10	10	30	22	72
Mônica de O. Lima Gino Alencar Leal	20	20	30	02	72
Cícero Marcondes Alves de Sales	20	10	13,7	28	71,7
Ricardo Ribeiro Rocha	10	10	20,9	30	70,9
Cícero Ferreira da Silva	20	10	22	18	70
Edilson José do Nascimento	20	10	14	26	70
Janailton Alves da Silva	20	10	22	18	70
José Justino Marinho Junior	20	-	22	28	70
José Rodrigo Marques da Hora	10	10	22	28	70
Luzi Marcos Moreira da Silva	20	10	22	18	70
Otávio Ferreira Félix	20	10	9,3	30	69,3
Mario Joanes Sousa Pereira	20	10	21,2	18	69,2
Clailton da Silva	20	10	10,5	28	68,5
Francisco Alves	20	15	19,5	14	68,5

Francisco Tavares Moreira	20	20	22	6	68
Paulo Cesar Alves Favela	20	10	22	14	66
Cícero Domiciano da Silva	20	15	10,9	20	65,9
Paulo Leonel da Silva	20	10	15,7	20	65,7
Sérgio Aquino da Silva	20	10	9,5	26	65,5
Raimundo Bezerra da Silva	20	10	15	20	65
José Flaviano Ferreira Teles	20	10	8	26	64
Cícero Luiz Gonçalves Bezerra	20	15	28,3	-	63,3
Gilberto Anastácio da Costa	10	10	16,6	26	62,6
José Alberto Cardoso Viana	20	-	18,4	24	62,4
José Henrique de Sousa	20	20	22,1	-	62,1
Cícero Pereira Saldanha	20	-	22	20	62
Francisco Enéas Pinheiro Cardoso	20	-	22	20	62
Silvio Clay Pereira de Sousa	20	10	17,8	14	61,8
Vicente da Silva Bezerra	20	10	6,3	24	60,3
José Edmilson Ferreira Lima	20	-	14,2	26	60,2
Antônio Carlos Almeida Santos	20	-	22	18	60
Paulo Henrique da Silva Costa	20	10	12	18	60
Francisco Correia da Silva	20	10	5	24	59
José Cicero Braz da Silva	10	10	16,6	22	58,6
Antônio Ferreira da Silva Neto	10	-	28	20	58
José Eldo Delmiro	20	10	7,7	20	57,7
Claudio Ferreira dos Passos	20	10	3,5	24	57,5
Raimundo Nonato Alcântara	10	10	7,8	28	55,8
Franqueno da Silva Freire	20	10	19,5	6	55,5
Luiz Daniel Palmeira	20	-	11,3	24	55,3
Ailton Ferreira Amorim	10	10	17	18	55
Vicente Aquino da Silva	20	-	14,9	20	54,9
Armando José da Silva	20	-	18,6	16	54,6
Jucivan do Nascimento	20	-	5,6	28	53,6
Jozuer Delmiro da Silva	10	10	13,5	20	53,5
Francisco Gonçalves da Silva	20	10	1	22	53
Jorge Luiz Ferreira Pereira	-	10	14	28	52
Luiz Gutemberg Marçal Vitoriano	20	10	22	-	52
Marília Gabriela Ludgério Carvalho	20	10	22	-	52
Rosalvo Pereira da Silva	20	10	3,9	18	51,9
Francisco Heleno Neco	10	-	21,9	18	49,9
Jesus Silvano Rodrigues de Sousa	10	10	3,7	24	47,7
Francisco Otávio da Silva	10	10	2	24	46
Armando Fernandes de Souza	10	-	15,9	20	45,9
Cícero Romério dos Santos	20	-	5,0	20	45
Francisco de Assis Pereira Gomes	10	-	12,9	22	44,9
Francisco Ronaldo da Silva de Almeida	20	-	-	24	44

Agamenon Cirilo Correia	20	10	13,8	-	43,8
Adauto de Melo Araújo	20	-	1,4	22	43,4
Raimundo Ferreira da Silva Filho	20	10	13,3	-	43
Kaika Alexandre Leite da Silva	10	-	4,9	28	42,9
Antônio Emanuel Feitosa Vilar	20	-	2,4	20	42,4
Francisco Dogilvaldo V. da Silva	20	-	8,2	14	42,2
Antônio Bento Coelho	20	-	22	-	42
Antônio Neilson Moreira Clementino	20	-	-	22	42
Francisco Marcondes Batista	20	-	10	12	42
Inácio Antônio dos Santos	20	-	-	22	42
José Nairton Clementino dos Santos	20	-	22	-	42
Marcelino da Silva Cirilo	20	10	-	12	42
Marcos Antônio de Oliveira	20	-	22	-	42
Romildo Gonçalves Leite	20	10	12	-	42
Flaviano David da Silva	10	10	12	08	40
José Airton Amorim da Franca	10	10	-	20	40
Antônio Macário dos Santos	20	10	8,8	-	38,8
Espedito Lopes de Sousa	20	10	6,4	-	36,4
José Francivaldo Teles	20	10	6,4	-	36,4
Carlos Henrique Salú Pereira	10	10	-	16	36
Laercio Laurindo Amorim	20	10	6,0	-	36
Heleno Pinto da Silva	10	-	1,9	24	35,9
Francisco Luiz Correia Ribeiro	20	10	5,3	-	35,3
Jocemi Pereira Moreira	20	-	13,5	-	33,5
Fabício David da Silva	20	10	3,3	-	33,3
José Valmir Louro	10	-	1,8	20	31,8
José Maria de Brito	20	10	1,5	-	31,5
Francisco Daniel Silva Bezerra	-	-	16,3	14	30,3
Marcos Antônio Beserra Teles	20	10	-	-	30
Francisco Martins de Almeida Filho	20	-	9,8	-	29,8
Leonilson Silva Parente	20	-	9,6	-	29,6
Francisco Erildo Soares de Oliveira	10	-	2,1	16	28,1
José Antônio de Melo Duarte	10	-	-	18	28
Antônio Almir Fidelis da Silva	20	-	6,6	-	26,6
Daniel Figueiredo de Aquino	20	-	6	-	26
Edilson Miguel da Silva	20	-	06	-	26
José Severino da Silva	20	-	6,0	-	26
Francisco Abidoral Freitas Leite	20	-	4,5	-	24,5
José Ricardo Araújo de Souza	20	-	4,4	-	24,4
Francisco Ivan Dutra Januário	10	10	3	-	23
Valdir Monteiro	20	-	2,8	-	22,8
Augusto Cosme da Silva	-	10	12,3	-	22,3
José Francisco dos Santos	20	-	-	-	20

José Hermano dos Santos	20	-	-	-	20
Luiz Sergio Florêncio da Silva	20	-	-		20
Aloísio Fernandes Rodrigues	-	-	-	18	18
Francisco Carlos dos S. Soares	05	10	-	-	15
José Rivaldo Lucas Barbosa	10	-	4,3	-	14,3
Francisco Nildo de Paula	10	-	-	-	10
Francisco Carlos Francelino	05	-	-	-	05

O Guarda Civil Metropolitano **que sentir-se prejudicado poderá solicitar revisão da nota por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da data de publicação da classificação provisória**, sob pena de preclusão, conforme estabelece o art. 34 da Lei nº 3.225/2016, que deverá ser entregue na Sede da Guarda Civil Metropolitana do Crato, localizada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Zacarias Gonçalves, Crato-CE.

Crato – CE, 09/09/2022.

_____ Presidente da Comissão Sec. Adj.Seg. Pública	_____ Corregedora Membro da Corregedoria
--	--

_____ Comandante Membro do Comando	_____ Membro Sec. Administração
_____ Diretora do Sindicato Membro de Entidade de Classe	_____ Profissional de Ed. Física Membro da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 13/2022

CRATO/CE, 12 de Setembro de 2022.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, CICERO WELTON PINTO VIEIRA, CREA/CE 347774, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.07.04.2, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTA ISABEL (VILA PADRE CÍCERO - BELA VISTA), NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 01070007/2021 – GP
